REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 001 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: "DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Câmara Municipal de Colniza aprovou e eu, MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado Laboratório Municipal **ALVAIR AMANSO GUEDES.**

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das deliberações, aos dias 06 de março de 2023, segunda-feira.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

VALTER DE LIMA JESUS
Relator

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Secretário

APROVADO